



PORTARIA Nº 317, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Designa magistrado para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Processo SAI nº 2020/2212;

CONSIDERANDO que foi revogada a Portaria nº 1025, de 07/08/2019, que designava o magistrado Thiago Augusto Lopes de Moraes para responder pela Comarca de Junqueiro, e sua designação mediante a Portaria nº 164, de 06/02/2020, para responder pelo JECC da Comarca de Penedo, até ulterior deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, titular da Comarca de Teotônio Vilela, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, em razão da compensação do plantão do Juiz designado Thiago Augusto Lopes de Moraes, nos dias **06 e 09/03/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 03 de 03 de 2020

Laryssa Santiago Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 41-42